

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 53/2022 - PR

Processo Administrativo: 85/2022
Processo de Licitação: 85/2022
Data do Processo: 07/07/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLA E CRECHE DA REDE MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO-SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 94/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 22 de Julho de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 220/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 85/2022, Licitação nº 53/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 53/2022 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLA E CRECHE DA REDE MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO-SC. Empresas participantes: BUGRE COMERCIAL EIRELI representada pelo procurador Sr. DIRLEI JOSÉ PALOSCHI e a empresa SONIA FRANCHINI ME representada pelo credenciado Sr. CLESIO FURLAN, ambos presentes. As 09:15 horas do dia 22/07/2022, reuniu-se a Pregoeira Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 220/2022 de 28/04/2022, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva, para empresas ME/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, devendo apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Após análise constatou-se que as empresas participantes comprovaram a situação, conforme documentos apresentados em anexo, podendo participar. Aberta a Sessão Pública, as empresas apresentaram a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, as quais estavam de acordo com as exigências do Edital. Registra-se que a proposta da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI não estava assinada, a pregoeira solicitou ao representante (procurador) presente na sessão Sr. DIRLEI JOSÉ PALOSCHI para que assinasse, sendo considerado um erro formal. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, obtendo-se êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do item, onde constatou-se que as participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital. Registra-se que as declarações da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI não estavam assinadas, a pregoeira solicitou ao representante (procurador) presente na sessão Sr. DIRLEI JOSÉ PALOSCHI para que assinasse, sendo considerado um erro formal. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes na sessão desistiram do recurso e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para homologação, a presente ata que será assinada pelos presentes.

Participante: 5383 - BUGRE COMERCIAL EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	GENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	KG	125,00	REAL	0,0000	6,20	775,00
3	CEBOLA DE BOA QUALIDADE	KG	40,00	REAL	0,0000	5,20	208,00
7	MAÇA CLASSIFICAÇÃO 1, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, PRONTA PARA CONSUMO DE BOA QUALIDADE CAIXA DE NO MÍNIMO 18 KG	CX	50,00	REAL	0,0000	115,00	5.750,00
8	BANANA FRESCA TAMANHO MÉDIO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA CAIXA DE NO MÍNIMO 18 KG	CX	100,00	REAL	0,0000	85,00	8.500,00
10	SUCO DE 2 LITROS (CONCENTRADO)	Und	100,00	CELLI	0,0000	24,00	2.400,00
Total do Participante ----->							17.633,00

Participante: 5562 - SONIA FRANCHINI ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	GÁS DE 13KG	Und	9,00	SUPERGÁBRA	0,0000	134,00	1.206,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 53/2022 - PR**

Processo Administrativo: 85/2022
Processo de Licitação: 85/2022
Data do Processo: 07/07/2022

Folha: 2/2

Participante: 5562 - SONIA FRANCHINI ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	GAS LP DE 45KG (GRANDE)	Und	5,00	SUPERGÁBRA	0,0000	467,00	2.335,00

Total do Participante -----> 3.541,00

Total Geral -----> 21.174,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 22 de Julho de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - EQUIPE DE APOIO
JULIANO DA SILVA - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DIRLEI JOSÉ PALOSCHI - - Representante
CLESIO FURLAN - - Representante